



**SR MONITORAMENTO**  
[sac@srmonitoramento.com.br](mailto:sac@srmonitoramento.com.br)  
[www.srmonitoramento.com.br](http://www.srmonitoramento.com.br)  
11-4328-9919 / 11-9-4739-4509

## **Contrato de Prestação de Serviço com Monitoramento preventivo de imagens.**

Contrato para o monitoramento preventivo de imagens e manutenção.

- Será realizado o monitoramento preventivo do sinal de internet das câmeras de segurança via QR code diariamente, para evitar que as imagens deixem de ser geradas via internet.
  - a- A SR Monitoramento não se responsabiliza por quaisquer panes que possam ser gerados na internet do cliente, tais como: Problemas no roteador, problemas na telefonia, fontes queimadas (DVR e/ou câmeras), mau uso do sistema, etc.
  - b- O Cliente receberá através de Whatsapp ou SMS mensagem informando que o seu sistema esta ATIVO ou INATIVO através de mensagens protocoladas;
  - c- O monitoramento será realizado 3 x ao dia, manhã, tarde e/ou noite.
- A **SR Monitoramento** se prontifica a dar manutenção, vistoriando uma vez por mês os equipamentos que estão instalados no local: **CÂMERAS DE SEGURANÇA, ALARME, CERCA ELÉTRICA, TELEFONIA**, o cliente terá direito a 3 visitas técnicas dentro do mês, sendo uma contratual e 2 emergenciais. Estas visitas técnicas **NÃO** cobrem a quebra, queima ou mau uso dos equipamentos. Será gerado orçamento a parte, caso necessário.
- Se o cliente necessitar de visita extra-emergencial, caso já tenha recebido visita técnica dentro do mês, será cobrado o equivalente a 50% do valor deste contrato. Esta visita técnica **NÃO** cobre a quebra, queima ou mau uso dos equipamentos. Será gerado orçamento a parte, caso necessário.
- Este contrato de prestação de serviço, não cobre danos causados no sistema de câmeras de segurança, alarme ou em qualquer outro equipamento instalado;
- Em caso de troca de equipamento, ex: (Câmeras, fontes, placa de captura, caixas de proteção, panorizador, etc), por quebra, mau uso, descarga elétrica, outros; será feito orçamento à parte deste contrato;
- A duração deste contrato é de 12 (doze) meses;
- O valor da prestação de serviço mensal é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) podendo sofrer alteração dependendo do número de equipamentos instalados. O primeiro pagamento deverá ser feito a vista e o demais deverão ser feitos mensalmente através de depósito identificado. Banco: \_\_ – Ag: \_\_ – C/c: \_\_\_\_\_ **em nome de SR Monitoramento dia 05 de cada mês.**
- Será feita vistoria prévia para verificar os pontos de instalação e quais os equipamentos que precisam de reparos, no caso da empresa contratante já possuir equipamentos já instalados no local.

**Início em** \_\_/\_\_/\_\_ - **Término em** \_\_/\_\_/\_\_. **Renovação automática anualmente.**

**Cliente:** \_\_\_\_\_ – **Endereço:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – **Bairro:** \_\_\_\_\_.  
EQUIPAMENTOS INTELBRÁS via QRCode para visualização via internet e celular:  
Depósito identificado será o nome do cliente, sigla SR mais identificação da parcela mensal. Ex: nome - SR 1/12; nome SR 2/12; nome SR 3/12; nome SR 4/12 e assim sucessivamente ou através de transferência simples através de conta do próprio cliente.

Sérgio Rodrigues.

De acordo,

\_\_\_\_\_  
SR Monitoramento.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATANTE